



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

Nos dias **16, 22 e 25** do mês de **janeiro** de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA, os Conselheiros da Comissão de Renovação do Terço/2017, para tratar dos assuntos urgentes, abaixo relacionados referentes a CRT/2018:

ORDEM DOS TRABALHOS

I – QUORUM:

composição do quorum no dia 16 de janeiro foi obtida pela presença dos Conselheiros membros da CRT /2017:

Engenheiro Civil Antônio Noé Carvalho de Farias

Engenheiro Civil Rui Dinamar Andrade

Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.

Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto

Geólogo José Maria do Nascimento Pastana

composição do quorum no dia 22 de janeiro foi obtida pela presença dos Conselheiros membros da CRT/2017:

Engenheiro Civil Antônio Noé Carvalho de Farias

Engenheiro Civil Rui Dinamar Andrade

Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.

Engenheiro Florestal Nilma Maria Sarmiento Macedo

composição do quorum no dia 25 de janeiro foi obtida pela presença dos Conselheiros membros da CRT/2017:

Engenheiro Civil Antônio Noé Carvalho de Farias

Engenheiro Civil Rui Dinamar Andrade

Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.

Engenheiro Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto

Geólogo José Maria do Nascimento Pastana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

II – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR.

-

III – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:

- Não houve.

IV – COMUNICADOS:

Nº	PROTOCOLO	ASSUNTO	CIÊNCIA
1.			

V – APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA E APRECIACÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS.

DELIBERAÇÕES DO DIA 16/01/2018

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS INDICADOS POR IE E EC:

331042/2018 - ABENC

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. DANILLO DA SILVA LINHARES - (item I referente à vara cível da justiça estadual)

SUPLENTE: ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT- (apto)

TITULAR: ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO- (apto)

SUPLENTE: ENG. CIV. JORDAINE MOREIRA COSTA - (apto)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO ALMIR MAGALHÃES): ENG, CIV. CARLOS JOSÉ QUEIROZ JÚNIOR - (item I referente à vara cível da justiça estadual)

330639/2018 - AEST

DELIBERAÇÃO Nº 002/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

TITULAR: ENG. CIV. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE - (item I referente à vara cível da justiça estadual e item III)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

SUPLENTE: ENG. CIV SEG. TRAB. JOSE ROBERTO NUNES LOPES- **(item I apresentou certidão cível estadual positiva e item III)**

330634/2018 - AEAPA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGRONOMO. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA- **(item III)**

SUPLENTE: ENG. AGRONOMO. MOISES MOREIRA DOS SANTOS- **(item III)**

330547/2018 - UEPA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE MECÂNICA E METALURGIA

TITULAR: ENG. DE PRODUÇÃO LEONY LUIS LOPES NEGRAO- **(item I referente à vara cível da justiça estadual item III)**

SUPLENTE: ENG. DE PRODUÇÃO MARIANA PEREIRA CARNEIRO- **(item I referente à vara cível da justiça estadual item III)**

331131/2018 - IAPEP

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA - (OK)

SUPLENTE: ENG. CIV. ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - (OK)

TITULAR: ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - (OK)

SUPLENTE: ENG. CIV. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS - **(item I referente à vara cível da justiça estadual e Item III)**

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS): ENG. CIV. ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ - **(item I referente à vara cível da justiça estadual)**

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BANDRÃO): ENG. CIV. JOSÉ GUILHERME SILVA MELO - **(item I referente à vara cível da justiça estadual e Item III)**

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO PABLO VINÍCIUS RANGEL CANTO): ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA - (OK)

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGR. SANDRA PALHARINI CAMPANA - **(item III)**

SUPLENTE: ENG. AGR. GLEICY MERCÊS DE ARAUJO ROCHA - **(item I referente à vara cível da justiça estadual. INADIMPLENTE)**

MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA

TITULAR: ENG. NAVAL LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA - **(item I referente à vara cível da justiça estadual)**

SUPLENTE: ENG. NAVAL GELSON FERREIRA DA SILVA NETO - **(item I referente à vara cível da justiça federal local e estadual; vara cível da justiça estadual)**

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO JUAREZ BOTELHO COSTA JÚNIOR): ENG. NAVAL YURI VICTOR REMÍGIO GUEDES - **(item I referente à vara cível da justiça estadual e Item III)**

330658/2018 - CEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

DELIBERAÇÃO Nº 006/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. SEG. TRAB. LUIZ SERGIO CAMPOS LISBOA- (item I referente à vara cível da justiça estadual item III)

Obs: o indicado acima, conforme disposto no protocolo nº 327395/2017, perdeu seu mandato, por ter tido mais de 6 faltas, sem justificativa, no período de 12 meses, art. 45, do Regimento Interno do Crea-Pa, portanto, inabilitado conforme Inciso VI, do artigo 23, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015)

SUPLENTE: ENG. CIV. MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY- (item I referente à vara cível e criminal federal-local, vara cível e criminal federal-do estado e civil da justiça estadual item III)

MODALIDADE ELÉTRICA

TITULAR: ENG. ELET. SEG. TRAB. LUIZ OLAVO JORGE DE CAMPOS- (item I referente à vara cível da justiça estadual item III)

SUPLENTE: ENG^a. ELET. ANA ZELIA DE SOUZA TELES- (item I referente à vara cível da justiça estadual item III)

CRT

DELIBERAÇÃO Nº 007/2018: 1) deverá ser feita consulta a procuradoria jurídica afim de sanar dúvidas quanto as exigências dos itens I e III, do Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015. 2) esta reunião permanece em aberto até o dia 22 de janeiro de 2018, quando terá continuidade para finalizar a análise da documentação, após ser sanada a questão jurídica citada no item anterior. As entidades de Classe e as Instituições de Ensino poderão sanar as pendências documentais até as 16 horas do dia da reunião desta comissão (22/01/2018).

DELIBERAÇÕES DO DIA 22/01/2018

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS INDICADOS POR IE E EC:

330634/2018 - AEAPA - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, descritos abaixo, encontram-se ADIMPLENTES e com a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, os habilitando para tomar posse como Conselheiro Regional.

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGR. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA.

SUPLENTE: ENG. AGR. MOISES MOREIRA DOS SANTOS.

330639/2018 - AEST - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018: que os profissional indicados pelo interessado, para Conselheiro Titular e suplente, encontram-se ADIMPLENTES e com a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, os habilitando para tomar posse como Conselheiro Regional

MODALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

TITULAR: ENG. CIV. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE - (apto)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

SUPLENTE: ENG. CIV SEG. TRAB. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA - (apto)

331131/2018 - IAPEP - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, há necessidade da apresentação dos documentos descritos abaixo, para aqueles que ainda não estão aptos para tomar posse como Conselheiro Regional:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA - (apto)

SUPLENTE: ENG. CIV. ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - (apto)

TITULAR: ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - (apto)

SUPLENTE: ENG. CIV. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS - (item I referente à vara cível da justiça estadual e Item III)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS): ENG. CIV. ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ - (item I referente à vara cível da justiça estadual)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BANDRÃO): ENG. CIV. JOSÉ GUILHERME SILVA MELO - (item I referente à vara cível da justiça estadual e Item III)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO PABLO VINÍCIUS RANGEL CANTO): ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA - (apto)

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGR. SANDRA PALHARINI CAMPANA - (apto)

SUPLENTE: ENG. AGR. GLEICY MERCÊS DE ARAUJO ROCHA - (INADIMPLENTE)

MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA

TITULAR: ENG. NAVAL LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA - (apto)

SUPLENTE: ENG. NAVAL GELSON FERREIRA DA SILVA NETO - (item I referente à vara cível da justiça federal local e estadual)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO JUAREZ BOTELHO COSTA JÚNIOR): ENG. NAVAL YURI VICTOR REMIGIO GUEDES - (Item III)

330547/2018 - UEPA - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 011/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE MECÂNICA E METALURGIA

TITULAR: ENG. DE PRODUCAOLEONY LUIS LOPES NEGRAO- (item I referente à vara cível da justiça estadual, porém foi apresentado o protocolo de pedido da certidão)

SUPLENTE: ENG. DE PRODUCAOMARIANA PEREIRA CARNEIRO- (item I referente à vara cível da justiça estadual, porém foi apresentado o protocolo de pedido da certidão)

CRT

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018: 1) esta reunião permanece em aberto até o dia 25 de janeiro de 2018, quando terá continuidade para finalizar a análise da documentação, para que os novos conselheiros possam tomar posse na plenária desse mesmo dia. 2) As entidade de Classe de profissionais de nível superior e as Instituições de Ensino Superior, poderão sanar as pendências documentais identificadas nas deliberações específicas desta comissão, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, até as 14 horas do dia 25 de janeiro de 2018, para que possam ser analisadas pela assessoria técnica e deliberadas na reunião desta comissão que ocorrerá as 16:00h desse mesmo dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

DELIBERAÇÕES DO DIA 25/01/2018

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS INDICADOS POR IE E EC:

331131/2018 - IAPEP - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 013/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, há necessidade da apresentação dos documentos descritos abaixo, para aqueles que ainda não estão aptos para tomar posse como Conselheiro Regional:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA - (apto)

SUPLENTE: ENG. CIV. ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - (apto)

TITULAR: ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - (apto)

SUPLENTE: ENG. CIV. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS - (apto)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS): ENG. CIV. ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ - (apto)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BANDRÃO): ENG. CIV. JOSÉ GUILHERME SILVA MELO - (apto)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO PABLO VINÍCIUS RANGEL CANTO): ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA - (apto)

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGR. SANDRA PALHARINI CAMPANA - (apto)

SUPLENTE: ENG. AGR. GLEICY MERCÊS DE ARAUJO ROCHA - (INADIMPLENTE)

MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA

TITULAR: ENG. NAVAL LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA - (apto)

SUPLENTE: ENG. NAVAL GELSON FERREIRA DA SILVA NETO - (item I referente à vara cível da justiça federal local e estadual)

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO JUAREZ BOTELHO COSTA JÚNIOR): ENG. NAVAL YURI VICTOR REMIGIO GUEDES - (Item III)

330547/2018 - UEPA - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 014/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, e quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, encontrados a seguintes situação:

MODALIDADE MECÂNICA E METALURGIA

TITULAR: ENG. DE PRODUCAOLEONY LUIS LOPES NEGRAO- (apto)

SUPLENTE: ENG. DE PRODUCAO MARIANA PEREIRA CARNEIRO- (apto)

330658/2018 - CEP - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, encontram-se ADIMPLENTES, e quanto à documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, encontramos a seguintes situação:

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. CLÁUDIO ROGÉRIO LEÃO COSTA - (não foi mandada nenhuma documentação dos itens I, II e III)

SUPLENTE: não houve indicação

MODALIDADE ELÉTRICA

TITULAR: ENG. ELET. SEG. TRAB. LUIZ OLAVO JORGE DE CAMPOS- (item I referente à vara cível da justiça estadual e item III)

SUPLENTE: ENG^a. ELET. ANA ZELIA DE SOUZA TELES- (Apto)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
INICIADA EM 16, CONTINUADA EM 22 E FINALIZADA EM 25/01/2018

ABENC - 331042/2018 - juntada

DELIBERAÇÃO Nº 016/2018: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE CIVIL

SUPLENTE (DO CONSELHEIRO ALMIR MAGALHÃES): ENG, CIV. CARLOS JOSÉ QUEIROZ JÚNIOR - (item I referente à vara cível da justiça estadual)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA:

Nada foi proposto.
